Quinta-feira 1 de Março de 1962 — I Série — Número 46

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . .	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série . . .	» 140$	»	80$
A 2.ª série . . .	» 120$	»	70$
A 3.ª série . . .	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 19 052:

Fixa em 0,025 e em 0,12, respectivamente para os bancos de investimento e para as restantes instituições relativamente ao ano económico de 1961, as percentagens a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42 641.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Alto Volta comunicado a sua adesão à Convenção que estabeleceu a Repartição Internacional das Epizootias, assinada em Paris em 25 de Janeiro de 1924.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 44 216:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção do edifício da Caixa Geral de Depósitos de S. Pedro do Sul.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 19 053:

Torna extensivo ao ultramar, observadas as alterações constantes da presente portaria, o Decreto n.º 44 041, que aprova o Regulamento de Solicitações em Edifícios e Pontes.

Orçamento:

De receita e despesa para o ano de 1962 da Missão Zoológica de Moçambique.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 19 054:

Designa a letra A para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1963 no afilamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar e medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 do corrente mês.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 44, de 27 do corrente mês, inserindo os seguintes diplomas:

Presidência da República:

Decreto n.º 44 212:

Nomeia o engenheiro Edgar Maria da Silva Antunes de Oliveira Secretário de Estado da Indústria.

Decreto n.º 44 213:

Nomeia o Dr. Ricardo Augusto Parreira de Faria Blanc Subsecretário de Estado do Tesouro.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Inspecção-Geral de Crédito e Seguros

Portaria n.º 19 052

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, fixar em 0,025 e em 0,12, respectivamente para os bancos de investimento e para as restantes instituições, relativamente ao ano económico de 1961, as percentagens a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42 641, de 12 de Novembro de 1959, devendo, quanto à liquidação e cobrança das respectivas importâncias, observar-se o disposto no Decreto n.º 15 901, de 27 de Agosto de 1928.

Ministério das Finanças, 1 de Março de 1962. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação recebida da Embaixada da França, o Governo do Alto Volta comunicou ao Governo Francês a sua adesão à Convenção que estabeleceu a Repartição Internacional das Epizootias, assinada em Paris em 25 de Janeiro de 1924.

De acordo com as disposições do artigo 11.º da referida Convenção, aquele Governo escolheu a 5.ª categoria para a sua participação nas despesas da organização.

A Convenção entrou em vigor, em relação ao Alto Volta, na data de 5 de Dezembro de 1961.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 21 de Fevereiro de 1962. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 44 216

Considerando que foi adjudicada à Sociedade de Empreiteiros Lafões, L.da, a empreitada de construção do edifício da Caixa Geral de Depósitos de S. Pedro do Sul;